



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 551, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Hugo Marco Consciência Silvestre.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 258, de 27/03/2013, DOU de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

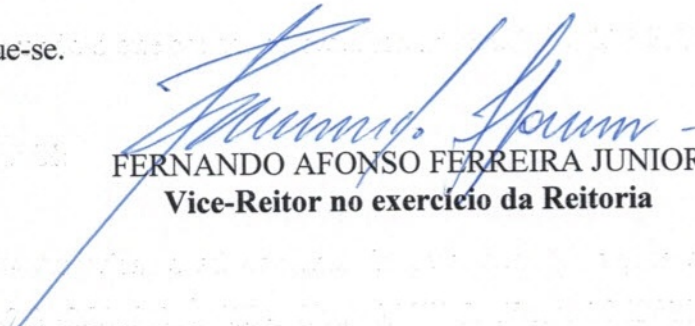
Considerando o que consta no processo nº **23282.001257/2014-79**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB, do servidor **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE**, Siape: 1968018, CPF: [REDACTED], no período de 30/10/2014 a 04/11/2014, para Buenos Aires, Argentina, a fim de participar do **30º Congresso do CIRIEC International**, apresentando o trabalho "O Desempenho Social na prestação de serviços públicos: histórico conceptual e resultados para o setor das águas em Portugal".

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria